



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 7 de AGOSTO DE 2023.

**“Concede o título de professora emérita à Sra.
Maria de Lourdes Marques.”**

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045, de 17 de novembro de 2009, autorizada a conferir à Sra. **Maria de Lourdes Marques** a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 7 de agosto de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Autoria do projeto: vereador Nelson Prestes de Oliveira